

Invasões de área pública em Ceilândia

Estabelecimentos comerciais em situação irregular poderão ser fechados pelo governo. Administração pôs abaixo oficina mecânica

Cibelle Colmanetti
Da equipe do Correio

Há quatro meses, Jaime Rodrigues dos Santos, 49 anos, alugou um galpão na QNP 34, no Setor P Sul, para montar sua oficina de lanternagem. O trabalho diário rendia ao proprietário pouco mais de R\$ 800 mensais, no conserto de carros velhos, em sua maioria. Na manhã da última quarta-feira, o ganha-pão do mecânico desapareceu, restando-lhe apenas algumas poucas ferramentas e oito veículos para serem entregues ainda nesta semana.

A oficina alugada por Jaime Rodrigues foi desmontada pela divisão de fiscalização de obras e posturas da Administração Regional de Ceilândia, por ser irregular e estar situada em área pública. A primeira notificação chegou às mãos do lanterneiro ainda em julho, época em que recebeu um prazo de 30 dias para regularizar sua situação.

Um mês depois, novo comunicado vindo da Administração Regional: multa de R\$ 431,39 e intimação para desocupação espontânea. Caso contrário, a desalojamento seria efetuado em 20 dias. Ao receber esta advertência, Jaime procurou a Associação Comercial e Industrial de Ceilândia mas não regularizou sua situação.

Com o prazo expirado, a derrubada foi feita pelos fiscais regionais. Eles retiraram os equipamentos mais pesados, as ferramentas e sete dos oito carros que estavam na oficina — um deles não pode

ser removido por não ter pneus. Em seguida, tiraram grades, telhas e divisórias. Não sobrou nada. “Estou na rua, não tenho onde trabalhar”, diz ele, que sustenta com os rendimentos do comércio a mulher e os quatro filhos entre um e 13 anos de idade.

INVASÕES

O imóvel — na verdade uma área de 115,5 metros quadrados coberta por telhas galvanizadas — foi construído pela diarista Joana Nascimento Barbosa, 48 anos, moradora da casa ao lado. Ela o alugava por R\$ 250 mensais, como, segundo afirma, ajuda de custo para pagar as contas de água e luz.

“Aluguei por necessidade, tanto minha quanto dele”, alega ela, que, com os serviços de faxina, ganha em média R\$ 20 por dia. Com este dinheiro, cobre as despesas de três filhos e três netos.

A condição de Joana Barbosa e Jaime Santos — bastante comum em Ceilândia, segundo os fiscais da Administração regional da cidade — é totalmente ilegal. Isso porque não é permitido ocupar a área pública para alugá-la a uma terceira pessoa.

Invadir área pública para aumentar o tamanho da casa ou do estabelecimento comercial não é um fenômeno restrito a Ceilândia. De fato, ocorre tanto no Plano Piloto quanto em várias outras cidades do Distrito Federal. O trabalho dos fiscais de obras e posturas das regiões administrativas é coibir a prática ou, ao menos, tentar regularizar algumas situações.

Fotos: Edson Gês



Fiscais da Administração Regional de Ceilândia derrubaram oficina mecânica que invadia área pública na QNP 34